

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA OS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

#### Conforme Anexo IV IN 1234.2012 para fins de não retenção de IR

(em papel timbrado do fornecedor)

Ilmo. Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" UNESP - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca

\_\_\_\_\_ (Nome da empresa), com sede  
\_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o  
nº\_\_\_\_\_. DECLARA à UNESP - CÂMPUS DE FRANCA, para fins de não incidência na  
fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o  
Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere  
o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime  
Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e  
Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº  
123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável